



DECRETO Nº 1.993, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$217.894,00(Duzentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)**, na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada :

02	EXECUTIVO	
0201	Gabinete do Prefeito	
020101	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(5)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00(8)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(12)	Material de Consumo	7.000,00
0203	Departamento Jurídico	
020301	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.36.00(28)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	725,00
0204	Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00(36)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.200,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade e Finanças	
04.123.106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00(45)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00



3.3.90.47.00(46)	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
0206	Departamento de Assistência Social	
020601	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00(221)	Indenizações e Restituições	1.310,00
0207	Fundo Municipal de Assistência Social	
020701	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 02 - Estado	
3.3.90.30.00(78)	Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(79)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00(83)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(91)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00(95)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00(97)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
0210	Vigilância Sanitária	
021001	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(107)	Material de Consumo	10.100,00
0211	Vigilância Epidemiológica	
021101	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.36.00(114)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.500,00
0214	Ensino Fundamental – Quese	
021401	Ensino Fundamental - Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – Quese	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(132)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00(134)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.884,00
0215	Ensino Infantil Creche	
021501	Ensino Infantil Creche	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(139)	Material de Consumo	1.175,00
3.3.90.39.00(141)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00(142)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0218	Fundeb – Ensino Fundamental	
021801	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.121.1011	Reforma, ampliação e Construção de unidade Escolares	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
4.4.90.51.00(151)	Obras e Instalações	25.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(188)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00(191)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total =	217.894,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 217.894,00(Duzentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)**, será utilizado o recurso de, "**Excesso de Arrecadação**" a verificar no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de outubro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal